

PROJETO DE LEI Nº 1.158, DE 2020

REDAÇÃO FINAL

**Abre crédito especial à Lei
Orçamentária Anual do Distrito
Federal no valor de R\$
57.438.288,00.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica aberto, nos termos dos art. 58 e 64 da Lei nº 6.352, de 7 de agosto de 2019, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2020 (Lei nº 6.482, de 09 de janeiro de 2020), crédito especial, no valor de R\$ 57.438.288,00 (cinquenta e sete milhões, quatrocentos e trinta e oito mil e duzentos e oitenta e oito reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 2º O crédito especial de que trata o art. 1º será financiado pelo excesso de arrecadação da fonte 138 – Recursos do Sistema Único de Saúde, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexo I.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, a receita da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, fica acrescida na forma do Anexo I.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2020.

NOME
Cargo



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ALVARO DA COSTA - Matr. 15030**, **Secretário(a) Legislativo(a)**, em 30/04/2020, às 11:16, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0107373** Código CRC: **A07AF6A6**.

ANEXO I		R\$ 1,00	
0			
ANEXO À LEI Nº 00000		RECEITA	
23 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE		RECURSO DE TODAS AS FONTES	
23001 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL			
ESPECIFICAÇÃO		ESFERA ORÇAMENTÁRIA	CATEGORIA ECONÔMICA
10000000	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde	SEGURIDADE	57.438.288
17000000	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde	SEGURIDADE	57.438.288
17100000	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde	SEGURIDADE	57.438.288
17180311	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde	SEGURIDADE	57.438.288
TOTAL		57.438.288	57.438.288
		SEGURIDADE	57.438.288

Anexo 01 (07873362) SEI 0001-00015258/2020-34, pg. 1

ANEXO II		RS 1,00											
CRÉDITO ESPECIAL CONVÊNIO													
SUPLEMENTAÇÃO													
ANEXO À LEI Nº													
ORGÃO : 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE													
UNIDADE: 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO					R E G	E S F	G D	M D	U O	F T E	DOTAÇÃO
6202	SAÚDE EM AÇÃO											57438288	
ATIVIDADES													
10 122	6202 4044	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19										57.438.288	
10 122	6202 4044 0001	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19-SES-DISTRITO FEDERAL										57.438.288	
TOTAL - SEGURIDADE											57.438.288		
TOTAL - GERAL											57.438.288		

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

Anexo II - Anexo 01 (07/878362) SEI 0001-00015258/2020-34, pg. 2